

Clipping da Infância e Juventude do TJPE – 23/05/2019

- [Estudantes da Educação Infantil visitam Vara da Infância e Juventude de Petrolina](#)
- [TJPE e Alepe firmam parceria para oferecer cursos a jovens aptos à adoção](#)
- [Pernambuco está entre os quatro estados que mais promovem adoções no país](#)
- [Secretaria condena evento que expôs crianças para serem adotadas](#)
- [Mais de 120 participantes concluem preparação para adotar](#)
- [PF faz operação contra pornografia infantil em oito estados](#)
- [Interpol desmantela rede internacional de pedófilos e resgata 50 crianças](#)
- [Segunda Vara da Infância e da Juventude de Cariacica - ES lança projeto para adolescentes representados em ato infracional](#)
- [Inscrições abertas até 31/5 para premiação de boas práticas na primeira infância](#)
- [#AdotarÉAmor – O papel da Magistratura no processo de adoção](#)
- [VII-DF participa de seminário sobre adoção na Câmara dos Deputados](#)
- [MPPE promove cine debate jurídico sobre violência obstétrica](#)
- [Projeto de reflorestamento ambiental certifica terceira turma de socioeducandos da Funase](#)

Assunto: Estudantes da Educação Infantil visitam Vara da Infância e Juventude de Petrolina

Fonte: Tribunal de Justiça de PE

Data: 23/05/2019



A Vara da Infância e Juventude da Comarca de Petrolina recebeu, nos meses de abril e maio, turmas da educação infantil de uma escola da rede de ensino privada da cidade. Foram realizadas quatro visitas, totalizando a presença de 149 crianças. A ação teve como objetivo mostrar aos estudantes que o Poder Judiciário possui uma unidade específica que zela pelos direitos delas. Na escola, os estudantes trabalharão ao longo do ano o tema: Muito prazer, somos crianças e temos direitos.



Durante as visitas, os pequenos estudantes tiveram a oportunidade de ouvir o juiz titular da Vara, Marcos Franco Bacelar; e os servidores lotados na Secretaria, no Núcleo Psicossocial e Pedagógico e no Núcleo de Proteção e Projetos Sociais, obtendo informações sobre o trabalho realizado na unidade. O objetivo da atividade é a possibilidade de transformar os alunos em agentes multiplicadores de informação junto familiares e amigos sobre os direitos e deveres das crianças.

Assunto: TJPE e Alepe firmam parceria para oferecer cursos a jovens aptos à adoção

Fonte: Tribunal de Justiça de PE

Data: 23/05/2019



O Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) e a Assembleia Legislativa de Pernambuco (Alepe) firmaram um convênio para instituir o Alepe Acolhe, iniciativa voltada a disponibilizar vagas em estágio e cursos de formação a jovens aptos à adoção. A assinatura da parceria ocorreu durante Sessão do Pleno do Judiciário, realizada excepcionalmente na sede do Legislativo, no centro do Recife, em 20 de maio. A solenidade de apresentação do projeto ocorre a partir das 16h desta

quarta-feira (22/5) no mesmo local.

O Alepe Acolhe visa a promover inclusão social e formação profissional a jovens com, no mínimo, 17 anos e seis meses de idade, em situação de vulnerabilidade e aptos à adoção. O objetivo é possibilitar aos jovens não adotados até os 18 anos uma oportunidade de qualificação com formações em língua portuguesa, língua estrangeira, informática e condutas de trabalho. Esse perfil de adolescente foi escolhido porque é nessa idade que eles precisam deixar as casas de acolhimento, caso não tenham sido adotados.

Assunto: Pernambuco está entre os quatro estados que mais promovem adoções no país

Fonte: Tribunal de Justiça de PE

Data: 23/05/2019



Segundo o último levantamento do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Pernambuco permanece entre os estados que mais promovem adoções no país. No ranking da instituição, ocupa o quarto lugar depois de Paraná, São Paulo e Minas Gerais. Do total de 2.183 crianças e adolescentes adotados, em 2018, por meio do Cadastro Nacional de Adoção (CNA), nos 26 estados e no Distrito Federal, 127 foram de Pernambuco. Os números foram divulgados no mês em que se comemora o Dia Nacional da Adoção, 25 de maio.



O destaque continua sendo o percentual de adoções tardias, de crianças e adolescentes de 3 a 17 anos. Dos 127 adotados em 2018, no estado, 93 pertencem a essa faixa etária, o que corresponde a 73,2 % do total. Os números divulgados mostram praticamente o mesmo percentual do ano de 2017, quando dos 132 adotados, 93 estavam incluídos nessa faixa etária, equivalendo a 70,4% do geral. O crescimento de adoções de crianças e adolescentes acima de três anos começou a se tornar significativo entre 2015 e 2016, saindo de 45 para 87, ou seja, um aumento de 93,3%.

Apesar do aumento percentual de adoções de crianças acima de três anos de idade, o perfil preferido pelos pretendentes à adoção em todo o país continua sendo o principal entrave para que mais crianças e adolescentes consigam uma família. A maioria ainda prefere bebês, contribuindo para que o número de pretendentes à adoção tenha uma absurda disparidade em relação ao quantitativo de crianças à espera de um novo lar no Brasil.

Pernambuco possui hoje 1.191 pretendentes disponíveis para adoção e 218 crianças e adolescentes inseridos no cadastro, aptos ao processo. No Brasil, são 42.738 pretendentes à adoção e 5.036 crianças e adolescentes que podem ser adotados inscritos no cadastro. Cada ano a mais vivido numa instituição de acolhimento reduz a possibilidade de a criança encontrar uma nova família, principalmente a partir dos sete anos de idade.

Dados do CNJ apontam que, no Brasil, 85,56% do total disponível para adoção têm entre 7 e 17 anos de idade, equivalendo a 4.309 crianças e adolescentes. Contudo apenas cerca de 11% dos pretendentes adotariam crianças nessa faixa etária. Em Pernambuco, a realidade não é diferente. No total, 84,4 % de crianças e adolescentes disponíveis para adoção tem entre 7 e 17

anos de idade, correspondendo a 184 crianças e adolescentes, mas só 12% dos pretendentes adotariam crianças de sete anos ou mais. Perto de completar 18 anos, as chances de conseguir uma nova família são mínimas. No país, apenas 157 pessoas adotariam meninos e meninas com 17 anos de idade. No estado, quatro cadastrados aceitariam.

Nesse contexto, abreviar a permanência da criança e do adolescente em instituições de acolhimento, conseguindo uma nova família para cada acolhido é a maior prioridade do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) ao criar e implementar projetos na área de adoção. O coordenador da Infância e Juventude de Pernambuco, desembargador Luiz Carlos Figueiredo, fala sobre os desafios e das ações desenvolvidas pelo Judiciário estadual no cumprimento desse objetivo.

“Instituímos projetos pioneiros no país que têm dado mais visibilidade à criança que vive no abrigo, que contribuíram para acelerar o trâmite processual para adoção de crianças e adolescentes que estão em instituições de acolhimento. Buscamos intensificar a propagação de informações que desmistificam a adoção de crianças mais velhas. Para isso, contamos com o apoio determinante dos grupos de adoção do estado junto ao Judiciário. Manter o patamar que alcançamos hoje é um desafio diário, conquistado por meio da avaliação constante do que está sendo feito, do que pode ser aperfeiçoado e de que forma podemos conseguir um melhor resultado”, avalia o desembargador Luiz Carlos Figueiredo.



O coordenador da Infância e Juventude, desembargador Luiz Carlos Figueiredo, falou sobre os desafios e das ações desenvolvidas pelo Judiciário estadual

Iniciativas – Referência no Brasil quando o assunto é adoção, Pernambuco desenvolve projetos que conquistaram respaldo nacional. Dentre as iniciativas realizadas, o coordenador da Infância e Juventude do Estado cita algumas das mais relevantes: Programa de Prevenção à Institucionalização Prolongada; Projeto Família: um direito de toda criança e adolescente; Famílias Solidárias; Adoção e Cidadania na Escola; Conhecer Virtual; e Adote: adotar é saber deixar alguém te amar.

Programa de Prevenção à Institucionalização Prolongada - A ação tem como objetivo orientar os juízes e os promotores de Justiça das diversas comarcas do estado com dados específicos sobre cada criança ou adolescente que se encontra em instituição de acolhimento. A elaboração de levantamentos periódicos auxilia os magistrados na celeridade da reinserção da criança na família de origem ou na instrução das ações de destituição do poder familiar e, em consequência, reduz o tempo de acolhimento institucional. A iniciativa é desenvolvida pela Comissão Estadual Judiciária de Adoção de Pernambuco (Ceja/PE).

Projeto Família – um direito de toda criança e adolescente - Também desenvolvido pela Ceja/PE, o projeto viabiliza a busca ativa de crianças e adolescentes sem pretendentes no Cadastro Nacional de Adoção. Desde 2014, o TJPE, através de resolução, estabeleceu o prazo de 30 dias para os juízes, a partir da inserção da criança ou do adolescente no cadastro, concluírem a busca de pretendentes à adoção. Caso não consiga, o magistrado encaminha a documentação necessária para a Ceja realizar a busca ativa de adotantes.

Com essa proposta, a Comissão instalou o serviço Busca Ativa no site do Tribunal, que contém a lista das crianças e dos adolescentes inclusos no projeto e que, portanto, já são consideradas como possíveis adoções tardias. A listagem é atualizada mensalmente pela equipe técnica da Ceja. A Comissão também possui um perfil no Facebook para a divulgação da mesma listagem do Busca Ativa. A ferramenta foi instalada em novembro de 2016 e possibilitou, até o momento, 54 adoções.

Famílias Solidárias - O programa foca na adoção de grupos de irmãos. Implantada pela 2ª Vara da Infância e Juventude da Capital, a ação consiste no acompanhamento de famílias que se dispõem a adotar crianças ou adolescentes que pertencem a grupo de irmãos, quando, após consulta ao CNA, verifica-se a impossibilidade de que todos sejam adotados por uma única família. A ação se pauta no compromisso assumido pelos adotantes de manter o vínculo entre os irmãos que serão adotados por diferentes famílias.

Adoção e Cidadania na Escola - Desenvolvido pela Ceja/PE em parceria com o Grupo de Estudo e Apoio à Adoção (Gead/PE), o projeto promove maior aproximação do Judiciário junto à sociedade, contribuindo para familiarização de educadores, pais e alunos com os conhecimentos jurídicos básicos relacionados aos direitos fundamentais da criança e do adolescente. São enfatizados temas como adoção e a nova percepção sobre as diversas configurações familiares. A intenção é de contribuir na transmissão de valores de respeito e tolerância, na qual o espaço para preconceitos e discriminações seja, ao menos, minimizado. Na prática, são realizadas oficinas nas escolas de referência da rede estadual de ensino, capacitando profissionais entre gestores e professores para que se tornem multiplicadores desses temas.

Conhecer Virtual - Tem como objetivo favorecer um contato inicial, através de videoconferência, entre adotante e adotado de localidades diferentes, minimizando o surgimento de possíveis problemas durante o estágio de convivência, concretizando, assim, o sucesso da adoção. Realizado pela Ceja/PE com apoio da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (Setic), o Conhecer Virtual permite que os profissionais do TJPE, que acompanham o estágio de convivência, possam conhecer os pretendentes antecipadamente. Os adotantes também tiram suas dúvidas a respeito do processo de adoção e da criança/adolescente a ser adotada. A equipe da instituição de acolhimento repassa as informações importantes sobre a criança/adolescente e orienta os adotantes como também os pretendentes e adotandos na construção de vínculos afetivos.

Adote – adotar é saber deixar alguém te amar - Lançada em 28 de novembro de 2017, no TJPE em parceria com a Assembleia Legislativa do Estado (Alepe), a ação sai do lugar comum, que é abordar a necessidade da criança de ser adotada, para o que o ato do adotar pode provocar no dia a dia dos novos pais. As peças da campanha foram veiculadas em TV, rádio, jornal impresso, mídias sociais, outdoors e outbus do estado, em parceria com a Assessoria de Comunicação Social (Ascom TJPE).

Nova Legislação – Quando se aborda os avanços no campo da adoção, o desembargador Luiz Carlos Figueiredo cita além dos projetos desenvolvidos pelo Judiciário, a mudança nacional na legislação que rege os processos na área colocada em prática de forma mais efetiva no início de 2018. Entre as alterações válidas, por meio da aprovação da Lei 13.509, publicada em 22 de novembro de 2017 e inserida no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), está a modificação do prazo dado ao Ministério Público para entrar com a ação de retirada da criança do ambiente de violência física ou psicológica, a chamada ação de destituição do poder familiar, para torná-la apta à adoção. Anteriormente eram 30 dias, agora são 15 dias. Já a Justiça tem até

90 dias, prorrogável por igual período, para concluir a busca pela família natural, formada por pais ou seus descendentes, ou pela família extensa, composta por outros parentes próximos.

“A partir dessa mudança, houve a agilização da perda do poder familiar da criança para que ela se torne habilitada a ser adotada. As crianças querem ter o direito de ter pais, de construir uma nova família. Muitas vezes são crianças e adolescentes que vêm de uma família que as maltratam, que as espancam e abusam sexualmente delas. Então, essa agilização da destituição do poder familiar foi uma grande vitória para todos que trabalham com o assunto e principalmente para essas crianças”, observa o magistrado.

Segundo Luiz Carlos Figueiredo, outra modificação fundamental realizada no ECA por meio da nova lei, foi o prazo para a Justiça finalizar o processo definitivo de adoção, antes sem definição de tempo limite, agora de 120 dias. “O Judiciário não pode ter um processo que se arrasta por anos, que fique ‘ad infinitum’ tramitando em relação à adoção, porque o tempo de uma criança e de um adolescente é diferente do tempo de um adulto. Eles têm pressa de sair de uma instituição de acolhimento e construir uma nova história”, destaca.

Mudanças no cadastro – Criado há 11 anos pela resolução 54/2008 do Conselho Nacional de Justiça, o Cadastro Nacional de Adoção está em fase de atualização, com o objetivo de aprimorar o processo de adoção. O CNA é uma ferramenta digital que auxilia os juízes das Varas da Infância e Juventude na condução dos procedimentos das ações de adoção. O novo sistema está em fase de teste, que deve ser ampliada em âmbito nacional, com a migração para o servidor do CNJ.

O aperfeiçoamento do cadastro foi uma iniciativa do ministro João Noronha. Ao assumir a Corregedoria Nacional de Justiça, em 2016, ele determinou que fosse realizado, por um grupo de trabalho, um levantamento das condições do sistema e a identificação dos principais problemas para posterior reformulação do cadastro. Além do CNA, o grupo instalado pela Portaria 36/2016 também avaliou possíveis mudanças relativas ao Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito (CNAACL) e propôs melhorias. O cadastro regional desenvolvido pelo Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES) – chamado Sistema de Informação e Gerência da Adoção (Siga) – foi escolhido como modelo para desenvolvimento do novo CNA, por já conter a maioria das mudanças propostas pelos magistrados.

A articulação do cadastro de adoção com o cadastro de crianças em situação de acolhimento institucional, a integração entre esses dois sistemas, é uma das principais novidades do novo CNA. Outra mudança é a possibilidade de incluir fotos, vídeos, cartas, desenhos e outros documentos das crianças e dos adolescentes disponíveis para adoção. A Vara poderá autorizar a abertura de fotos e documentos ao pretendente caso avalie que isso pode ser um facilitador de aproximação, ou que vá ampliar o perfil de criança escolhido.

Ao longo dos anos de 2017 e 2018, a Corregedoria promoveu workshops em diversas regiões do Brasil com todo o sistema de Justiça para debater alterações no cadastro. Atualmente, o novo cadastro está em fase de testes no Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES) e por duas varas em cada um dos estados parceiros do projeto – Paraná (TJPR), Bahia (TJBA), São Paulo (TJSP), Rondônia (TJRO) e Alagoas (TJAL). Terminada a fase de testes, o cadastro estará em condições de ser adotado gradativamente em todo o país.

Na última década, mais de 12 mil adoções foram realizadas por intermédio do CNA no Brasil. A partir da implantação do cadastro, o número de adoções foi crescente. No primeiro ano de

utilização, o CNA viabilizou 82 adoções. Já no final de 2018, mais de 2 mil adoções tinham sido efetivadas.

História – As ações que resultaram no início da mudança do cenário da adoção começaram com uma determinação específica da Lei 12.010/2009, conhecida como Lei Nacional de Adoção. A partir dessa legislação, os pretendentes à adoção começaram a passar por uma preparação jurídica e psicossocial sob pena de exclusão do cadastro. As capacitações começaram a ser realizadas em encontros e cursos promovidos nas diversas comarcas. No Brasil, a Comarca do Recife foi pioneira na iniciativa, realizando de forma facultativa, ainda em 2002, antes de a lei ser aprovada, um curso para candidatos à adoção por meio da 2ª Vara da Infância e Juventude da Capital.

Nos encontros para pretendentes à adoção, uma equipe multidisciplinar, formada por psicólogos, assistentes sociais e pedagogos de cada comarca aborda as principais questões sobre aspectos jurídicos, psicológicos e sociais da adoção. São abordados de forma específica temas como: fluxo dos processos de destituição, habilitação e adoção; funcionamento do Cadastro Nacional de Adoção; vivências e rotinas no acolhimento; preparação das crianças para adoção; depoimento de juiz sobre a adoção; e testemunhos de famílias que adotaram. As principais dúvidas levantadas pelos pretendentes à adoção estão relacionadas ao tempo de espera e quando vai ocorrer a apresentação das crianças à família.

Assunto: Secretaria condena evento que expôs crianças para serem adotadas

Fonte: Agência Brasil EBC

Data: 23/05/2019



A Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (SNDCA) divulgou nota, hoje (23), manifestando pesar “com o desfile promovido pela Comissão de Infância e Juventude (CIJ) da Ordem dos Advogados do Brasil do Mato Grosso (OAB-MT), nesta terça-feira (22)”, que expôs crianças e adolescente para serem adotadas. O evento, Adoção na Passarela, realizado na noite de terça-feira (21), em Cuiabá, ganhou repercussão negativa na mídia e nas redes sociais.

A Comissão de Infância e Juventude (CIJ), da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Mato Grosso (OAB-MT), organizadora do desfile, em conjunto com a Associação Mato-Grossense de Pesquisa e Apoio à Adoção (Ampara), informou, ao anunciar o evento ao público, que ele seria feito com o objetivo de colocar os menores de idade em contato com possíveis adotantes.

Na matéria de divulgação do evento, disponibilizada no site da OAB-MT, a presidente da CIJ, Tatiane de Barros Ramalho, diz que se trataria "de uma noite para os pretendentes a adotar poderem conhecer as crianças e os adolescentes" e que esses teriam "um dia diferenciado", em que iriam "se produzir, fazer cabelo, maquiagem e usar roupa para o desfile".

Na nota emitida na manhã desta quinta-feira (23), a secretaria subordinada ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos lembra que o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) "atribui à sociedade e ao Estado o dever de proteger integralmente crianças e adolescentes, o que inclui a proteção à exposição de sua identidade e as suas emoções".

O outro lado

A OAB-MT e a Ampara publicaram, ao final da tarde de ontem (22), uma nota de esclarecimento, em que afirmam que "nunca foi o objetivo do evento – parte integrante de uma série de outros que compõem a 'Semana da Adoção' – apresentar as crianças e adolescentes a famílias para a concretização da adoção".

As entidades, porém, se contradizem, já que, em seguida, sublinham que, na edição anterior do evento, em 2016, "dois adolescentes, cujo perfil está fora dos parâmetros de preferência da fila de interessados, foram adotados graças ao trabalho realizado".

De acordo com as duas instituições, as crianças e adolescentes desfilaram na companhia de seus padrinhos de programas de adoção, que, segundo o ECA, devem ter, no mínimo, 18 anos de idade, ou de seus pais adotivos. "A ideia da ação visa promover a convivência social e mostrar a diversidade da construção familiar por meio da adoção com a participação das famílias adotivas", acrescentam.

Na mensagem, as entidades também dizem que "nenhuma criança ou adolescente foi obrigado a participar do evento" e que "todos eles expressaram aos organizadores alegria". "A realização do evento ocorreu sob absoluta autorização judicial conferida pelas varas da Infância e Juventude de Cuiabá e Várzea Grande, bem como o apoio do Poder Judiciário".

Shopping

O Pantanal Shopping, local onde foi realizado o desfile, por sua vez disse que "repudia a objetificação de crianças e adolescentes" e que "o único intuito em receber a ação foi contribuir com a promoção e conscientização sobre adoção e os direitos da criança e adolescente com palestras e seminários conduzidos por órgãos competentes que possuem legitimidade no assunto".

Em nota, o estabelecimento comercial diz ainda que o evento contou com o apoio do Ministério Público do Estado do Mato Grosso, de representantes dos poderes Executivo e Judiciário do estado, além da Associação Nacional do Grupo de Apoio à Adoção e Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

A **Agência Brasil** publicou matéria esta semana, com dados do Cadastro Nacional de Adoção (CNA), vinculado ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que indicam que há, atualmente, 45.991 pessoas interessadas em adotar e 9.524 crianças e adolescentes aptos a serem adotados. No entanto, cerca de 47 mil crianças e adolescentes ainda estão com situação indefinida e inseridas em programas de acolhimento institucional.

Assunto: Mais de 120 participantes concluem preparação para adotar

Fonte: CNJ

Data: 23/05/2019



A Vara de Infância da Adolescência e do Idoso de Campo Grande concluiu na terça-feira (21/5) a primeira edição de 2019 do Curso de Preparação à Adoção (CPA). A procura pelo curso foi um recorde, com mais de 120 participantes na conclusão da capacitação. O certificado tem validade de até dois anos.

O CPA é pré-requisito obrigatório para o processo de habilitação para adotar. Ao longo de oito encontros, os participantes acompanharam diversas palestras e dinâmicas sobre o tema. Encerrando os trabalhos, o último encontro tratou sobre as "Adoções Necessárias". Além disso, foram apresentadas fotos de crianças e adolescentes que estão disponíveis para adoção em Campo Grande. No dia 1º de junho, será promovido um piquenique, quando os pretendentes poderão conhecer as crianças pessoalmente.

Outra palestra que compõe o programa do curso é sobre os diversos transtornos psiquiátricos e de comportamento que acometem a infância. O médico psiquiatra Rodrigo Abdo falou também da relação entre os transtornos mentais e a hereditariedade, além de esclarecer diversas dúvidas dos participantes, sobretudo quanto aos problemas que podem acometer os filhos de dependentes de álcool e drogas.

O psiquiatra trouxe uma explanação sobre a formação do vínculo afetivo e as experiências precoces de privação de cuidados que crianças levadas à adoção vivenciam. Todavia, o médico apontou que a maioria dos estudos demonstra que, ao ser inserido num lar que supre as necessidades afetivas, a quase que integralidade dos problemas decorrentes tende a se diluir e até mesmo desaparecer.

Ele defendeu a formação de vínculos afetivos entre pais e filhos como primordial para o bom desenvolvimento infantil. Uma condição que vale tanto para pais biológicos quanto adotivos. O médico destacou também o papel determinante da educação, lembrando quão difícil é o ato de educar, ressaltando, por fim, que a formação de vínculos mais vale do que o passado da criança.

Grande procura

Esta edição do curso teve início no dia 8 de abril e, devido à grande procura, foram ocupados os dois plenários do tribunal do júri de Campo Grande, com transmissão simultânea das palestras para o plenário menor.

O curso é ministrado pelo Núcleo de Adoção do Fórum de Campo Grande, que faz parte da Vara da Infância, da Adolescência e do Idoso. O objetivo do CPA é desconstruir os paradigmas que permeiam o imaginário dos pretendentes à adoção. Neste viés, o curso tem a finalidade de preparar os candidatos para lidar com os diferentes aspectos do processo de adoção. Desse

modo, o curso atua como uma forma de prevenção, pois aborda possíveis conflitos dos pretendentes, tentando evitar que dúvidas e ansiedades interfiram na formação do vínculo com a criança.

A realização do curso está prevista na Lei de Adoção (Lei nº 12.010, de 2009) e no próprio Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). A comarca de Campo Grande ministra o CPA desde 2008 e, no ano de 2016, reformulou a capacitação que se estendeu de dois para oito encontros, de modo a contemplar e aprofundar os debates sobre o tema.

Os encontros são divididos em quatro módulos, com intervalo de 15 dias entre cada um. Para receber o certificado é necessário 100% de presença de cada participante, ou seja, no caso de casal, ambos precisam comparecer em todas as reuniões.

O curso é gratuito e o certificado para quem completar todas as etapas têm validade de até dois anos. A próxima edição do curso deve ocorrer no segundo semestre do ano. Para mais informações, os telefones do Núcleo de Adoção são (67) 3317-3551 ou (67) 3317-3548.

Assunto: PF faz operação contra pornografia infantil em oito estados

Fonte: Jornal do Comércio de PE

Data: 23/05/2019

jornal do commercio

Policiais federais cumprem nesta quinta-feira (23) 28 mandados de busca e apreensão em uma operação contra a pornografia infantil em oito estados. Ao todo, 23 pessoas são investigadas por crimes de produção, armazenamento e distribuição de material pornográfico envolvendo crianças ou adolescentes.

De acordo com a Polícia Federal (PF), pelo menos cinco pessoas foram presas em flagrante durante o cumprimento dos mandados.

Oito estados

Cerca de 120 policiais federais participam da operação nos estados de São Paulo, do Rio de Janeiro, de Minas Gerais, do Rio Grande do Sul, de Santa Catarina, da Paraíba, de Sergipe e do Maranhão. A maior parte dos mandados (12) está sendo cumprida no Rio.

Assunto: Interpol desmantela rede internacional de pedófilos e resgata 50 crianças

Fonte: Diário de PE

Data: 23/05/2019



A Interpol anunciou nesta quinta-feira que nove pessoas foram detidas na Tailândia, Austrália e Estados Unidos, e que 50 crianças foram resgatadas após o desmantelamento de uma rede internacional de pedófilos que operavam na "darknet", a internet profunda.

A operação é consequência de uma ação iniciada em 2017, depois que investigadores da Interpol encontraram material pedopornográfico em um site na "darknet" com 63.000 membros de todo o mundo.

Cinquenta crianças foram resgatadas, informou a Organização Internacional de Polícia Criminal, que não revelou a idade nem a nacionalidade dos menores.

Entre os nove detidos está o principal administrador do site, com sede na Tailândia. Este homem foi identificado como o autor de abusos contra 11 crianças, entre elas seu sobrinho.

Outro homem, residente na Austrália, foi detido em posses de milhares de documentos de pornografia.

As imagens mostram este homem abusando de crianças, incluindo um bebê de apenas 15 meses, segundo a Interpol.

Suspeitos também foram detidos nos Estados Unidos, incluindo um homem que abusou de seu meio-irmão de dois anos.

A investigação, com a participação de quase 60 países membros da Interpol, pode demorar vários anos, pois as ramificações desta rede são numerosas e extensas.

Além das 50 crianças resgatadas, os investigadores tentam identificar outras crianças que também teriam sido vítimas da rede.

Assunto: Segunda Vara da Infância e da Juventude de Cariacica - ES lança projeto para adolescentes representados em ato infracional

Fonte: Associação Brasileira dos Magistrados da Infância e da Juventude

Data: 23/05/2019



O projeto consiste em uma atividade de cunho educativo, que possibilita que os adolescentes reorganizem suas vidas.

A Segunda Vara Especializada da Infância e da Juventude de Cariacica lançou, este mês, o Projeto “Diálogo educativo no Espaço Jurídico”, com a presença de seis adolescentes representados em ação de apuração de ato infracional, que aceitaram voluntariamente o convite para participar do programa.

A psicóloga Solineia Braun, idealizadora do projeto, contou que o momento foi marcado pelo diálogo entre os participantes, com troca de experiências e apoio mútuo. “Cada adolescente pôde comentar suas dificuldades, sentimentos, frustrações, relações familiares, sonhos e outros fatos significativos a sua subjetividade. E, assim, constituíram-se como protagonistas da ação narrativa do falar de si que, em geral, pouco comparece nas ações jurídicas”, observou a psicóloga.

O encontro também contou com a participação da assistente social Elenise Ferreira Guedes, a colaboração das assistentes sociais Fernanda Marabotti Milanez e Rosinéia Aparecida Pereira, e o apoio do juiz da 2ª Vara da Infância e da Juventude de Cariacica, Lisandro Ambos Correa da Silva.

O magistrado explicou que a ideia é mostrar para os adolescentes que eles cometeram o ato infracional, que este ato tem consequências, e não deve se repetir. Portanto, por meio do apoio aos adolescentes e às famílias, a equipe pretende conscientizar o adolescente para que ele não reincida no ato, e mostrar outras possibilidades, como o caminho do estudo, por exemplo.

Com esta proposta, o projeto foi organizado na forma de uma roda de conversa, a fim de aproximar os adolescentes da equipe técnica da Vara Especializada, além de dialogar sobre direitos e deveres, previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente, e outros temas relevantes, como “tipos de violência”, “paternidade e maternidade adolescente”, “relevância da escola e chegada da maioridade”, “mercado de trabalho e primeiro emprego”.

E novos encontros já estão previstos para os meses de junho, agosto e outubro deste ano, todos nas dependências do Fórum Dr. Américo Ribeiro Coelho, em Cariacica, para dar continuidade ao projeto, que além de atender aos princípios estabelecidos no Estatuto da Criança e do Adolescente, institui uma atividade de cunho educativo no Poder Judiciário estadual.

Assunto: Inscrições abertas até 31/5 para premiação de boas práticas na primeira infância

Fonte: Associação Brasileira dos Magistrados da Infância e da Juventude

Data: 23/05/2019



Organizações públicas e privadas sem fins lucrativos pertencentes ao Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente do DF podem se inscrever até o próximo dia 31 de maio para a premiação das boas práticas do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal com foco na primeira infância (0 a 6 anos). As três melhores serão agraciadas pelo TJDF e pelo Instituto Alana com certificados e placas de reconhecimento, em cerimônia de premiação a ser realizada em Brasília, no dia 5/7.



De acordo com o edital de seleção, as práticas serão selecionadas por um comitê composto por representantes de cada uma das instituições parceiras e por especialistas nas áreas de Primeira Infância e Direito da Criança. Os resultados da chamada pública serão divulgados no dia 28 de junho.

Além do prêmio, o objetivo também é divulgar as melhores ações à rede de profissionais do TJDF e do Instituto Alana, para que sejam inspiradoras de novas iniciativas. Os trabalhos apresentados poderão ser selecionados ainda para compor um repositório de boas práticas.

Como participar

As experiências devem ser enviadas para o e-mail cij.boaspraticas@tjdft.jus.br, até 31/5, conforme o formulário e as regras constantes do edital. Entre as possibilidades de eixos temáticos para as boas práticas participantes estão promoção do desenvolvimento integral, saúde; liberdade, respeito e dignidade; participação; convivência familiar e comunitária; educação; cultura; esporte e lazer; prevenção de maus-tratos; direito ao brincar; apoio às famílias; formação dos profissionais; garantia de direitos; redes de proteção; entre outras ligadas à primeira infância.

Seleção

Os projetos serão avaliados segundo critérios de alinhamento com marcos regulatórios, impacto, articulação da rede, inovação e replicabilidade das ações.

O processo de seleção faz parte do projeto REDEsenhar Caminhos, fruto de acordo de cooperação técnica firmado entre a Coordenadoria da Infância e da Juventude do TJDFT e o Instituto Alana em prol da defesa e promoção dos direitos da criança na primeira infância, por meio da mobilização do sistema infantojuvenil e toda a rede de atendimento.

Cronograma

Abertura do edital	10 de abril
Encerramento da submissão de experiências	31 de maio
Divulgação das experiências selecionadas e das três a serem premiadas	28 de junho
Cerimônia de apresentação e premiação das três melhores experiências selecionadas	5 de julho

Assunto: #AdotarÉAmor – O papel da Magistratura no processo de adoção

Fonte: Associação Brasileira dos Magistrados da Infância e da Juventude

Data: 23/05/2019



No Brasil, de acordo com dados do Cadastro Nacional de Adoção (CNA), do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), atualmente, cerca de 9,5 mil crianças e adolescentes aguardam por uma família que as acolham em um novo lar para dar início a uma nova história. Para atingir esse objetivo de unir novos laços familiares e garantir a segurança jurídica tanto para quem adota como para quem é adotado(a), conforme as regras estabelecidas no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), é fundamental o papel do juiz que atua na Vara de Infância e Juventude.

O magistrado é responsável por analisar os pedidos dos pretendentes que desejam adotar, assim como da indicação das crianças e adolescentes, de acordo com os perfis dos interessados.

A primeira atribuição do juiz da Vara de Infância e Juventude é aprovar se o pretendente pode entrar, ou não, no cadastro do CNA. Ele deve verificar também se os candidatos cumprem os requisitos de adoção e após a aprovação, o processo tem andamento. Vale lembrar que os cadastros têm validade por dois anos em território nacional.

Além da análise dos candidatos, o juiz atua, ainda, na busca da criança adequada aos perfis dos interessados no acolhimento. Assim, quando a criança é entregue para adoção, o juiz é quem analisa e busca por uma família adequada àquela criança ou jovem.

Ao encontrar o perfil, o magistrado fixa um estágio de convivência entre a criança e a família que será monitorado pela Justiça e a equipe técnica. Se houver compatibilidade entre ambos, o pretendente poderá ajuizar ação de adoção para que o magistrado conceda a adoção mediante sentença, o que permite dar a guarda provisória a família.

No entanto, a adoção só se concretiza quando o juiz profere a sentença de adoção e determina a expedição de uma nova certidão de nascimento, constando os adotantes como pais. Nesse processo, o nome da criança pode ser alterado e também acrescido de um novo sobrenome.

A secretária de Infância e Juventude da AMB, Valéria Rodrigues, explica que os juízes e juízas das Varas da Infância e Juventude têm um papel primordial por serem os responsáveis por não permitirem a eternização de crianças em abrigos aguardando sua definição jurídica. “No processo de adoção, o papel mais importante do magistrado é dar agilidade no andamento do processo. Uma criança ou adolescente não pode permanecer eternamente em abrigos aguardando o processo de destituição familiar. Ao observar toda a legislação, precisamos dar maior agilidade nesses processos para que as crianças tenham acesso, o mais rápido possível, a uma nova família”, afirmou.

Assunto: VIJ-DF participa de seminário sobre adoção na Câmara dos Deputados

Fonte: Associação Brasileira dos Magistrados da Infância e da Juventude

Data: 23/05/2019



O seminário “Adoção 9 Meses: Família para Todos” reuniu parlamentares e autoridades na Câmara dos Deputados na tarde desta terça-feira, 21/5. O evento contou com palestra da supervisora substituta da Seção de Colocação em Família Substituta da Vara da Infância e da Juventude do Distrito Federal (VIJ-DF), psicóloga Niva Campos, e a presença do assessor técnico da Vara, Eustáquio Coutinho, além de outros servidores. O seminário foi realizado como parte da Cruzada da Adoção, uma iniciativa da deputada Flordelis (PSD-RJ) no âmbito da Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF), que tem como objetivo promover ações para incentivar e facilitar a adoção de crianças e adolescentes no Brasil.

“Para nós, da equipe interprofissional da Vara da Infância e da Juventude, é muito importante estar aqui hoje. O Judiciário normalmente é visto como uma instância perseguidora, burocrática, mas na verdade busca cumprir a lei, que, no caso da adoção, propõe a proteção”, afirmou a supervisora da VIJ-DF. Niva explicou que a legislação confere primazia ao direito da criança ou adolescente permanecer na sua família biológica, sendo a adoção, portanto, uma medida excepcional. “Quando o direito de pertencer à família de origem e o direito à convivência familiar colidem, o juiz tem que decidir com base no superior interesse da criança”, disse.

A psicóloga destacou que a VIJ-DF possui equipes especializadas para atuar nos processos que tratam de acolhimento institucional e de adoção. “A Vara vem cumprindo o que determina a legislação quanto ao acompanhamento da situação das crianças e adolescentes acolhidos, juntamente com a atuação do Ministério Público”, afirmou. Segundo dados do Cadastro Nacional de Adoção, há cerca de 9,5 mil meninos e meninas cadastrados para adoção no Brasil e quase 46 mil pretendentes habilitados. Do total de disponibilizados à adoção, 70,6% estão na faixa etária dos 12 aos 18 anos incompletos, porém 92% dos pretendentes querem crianças entre 0 e 7 anos. “Por isso é tão importante políticas de estímulo à adoção tardia”, ressaltou.

Niva Campos também falou que muitas crianças dentro da faixa etária mais procurada pelas famílias, de 0 a 2 anos, não são adotadas por terem problemas de saúde. Segundo a supervisora, para tentar mudar essa realidade, a VIJ-DF lançou este mês o projeto “Em busca de um lar”, que utiliza a ferramenta da busca ativa para encontrar famílias que adotem essas crianças e adolescentes cujo perfil é preterido pelos atuais habilitados do cadastro de adoção. A Seção de Comunicação da Vara está produzindo e divulgando vídeos e fotos de meninos e meninas disponíveis para adoção no DF – adolescentes, crianças pertencentes a grupos de irmãos ou com problemas de saúde – como forma de mostrar quem são e aumentar as suas chances de encontrar uma família que os acolha com amor.

Outro assunto abordado pela supervisora da VIJ-DF foi a entrega em adoção. Segundo Niva Campos, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) foi aprimorado no que diz respeito à

entrega em adoção como um ato legal. “Entrega em adoção não é crime, é uma garantia do direito à vida e à convivência familiar”, afirmou, destacando que toda gestante ou mãe que queira entregar seu filho em adoção deve ser encaminhada à Justiça da Infância e da Juventude. De acordo com a supervisora, para que mais crianças e adolescentes tenham família, é preciso promover políticas públicas que fortaleçam as famílias e as equipes interprofissionais da Justiça Infantojuvenil. “É preciso reconhecer o caráter protetivo da lei, legitimar a adoção legal, garantir que as etapas da adoção sejam acompanhadas por equipe especializada da Justiça da Infância e da Juventude e haja a preparação dos pretendentes, obrigatória por lei”, concluiu.

Outras participações

O seminário contou ainda com a participação da deputada Flordelis (PSD-RJ), que requereu a realização do evento; do presidente da CSSF da Câmara dos Deputados, deputado Antonio Brito (PSD-BA); do presidente da Subcomissão Especial de Adoção, Pedofilia e Família, deputado Alexandre Serfiotis (PSD-RJ); do líder do PSD na Câmara, deputado André de Paula (PSD-PE); do senador Arolde de Oliveira (PSD-RJ); da ministra da Mulher, Família e Direitos Humanos, Damarens Alves; da secretária nacional da Família, Ângela Gandra; da advogada Vasti Ferreira; da diretora jurídica da Associação Nacional de Grupos de Apoio à Adoção (ANGAAD), advogada Silvana Moreira; do presidente do Instituto da Criança no Rio de Janeiro, Pedro Wernek; do deputado Sóstenes Cavalcante (DEM-RJ); do presidente da Frente Parlamentar Evangélica, deputado Silas Câmara (PRB-AM); além da cantora evangélica Bruna Karla.

A diretora jurídica da ANGAAD apresentou um panorama do Cadastro Nacional de Adoção e chamou a atenção para a necessidade de se criar projetos voltados aos jovens que são desligados do acolhimento institucional aos 18 anos sem terem sido adotados, como a construção de repúblicas onde possam morar, por exemplo. A advogada também criticou a morosidade dos processos de destituição do poder familiar. “Precisamos parar de buscar famílias biológicas que abandonaram suas crianças e desconstruir o mito do amor materno”, ponderou Silvana ao defender maior celeridade nos processos de crianças e adolescentes acolhidos e o direito à convivência familiar. Ela reforçou ainda a importância de a Justiça da Infância e da Juventude ter estrutura adequada e suficiente para responder às demandas da sociedade, bem como a busca ativa de famílias para adoção e o estímulo ao apadrinhamento afetivo.

A deputada Flordelis contou sua história como mãe de 55 filhos e falou de seu amor pela causa da adoção. “Acredito que adotar é uma questão de consciência, responsabilidade, comprometimento e muito amor”, afirmou. A advogada Vasti Ferreira e a ministra Damarens Alves também compartilharam com a plateia suas experiências de mães adotivas. Damarens disse que o Governo Federal deve lançar ainda este ano uma campanha de incentivo à adoção tardia, de irmãos e de crianças com problemas de saúde ou deficientes. Ainda conforme a ministra, está sendo estudada a proposta de envio de projeto de lei ao Congresso Nacional para promover alterações que facilitem o processo de adoção.

Assunto: MPPE promove cinedebate jurídico sobre violência obstétrica

Fonte: MPPE

Data: 23/05/2019



“Para mudar o mundo, é preciso primeiro mudar a forma de nascer”. A frase de autoria de Michel Odent fez parte de um momento de reflexão do *Cinedebate Jurídico Violência Obstétrica*, realizado na tarde desta segunda-feira (20), no auditório do Centro Cultural Rossini Alves Couto, no bairro da Boa Vista, ocasião em que também foi exibido o documentário *O Renascimento do Parto 2*.

O evento foi organizado pelos integrantes do Projeto Institucional Humanização do Parto, do Ministério Público de Pernambuco (MPPE), e contou com o apoio da Escola Superior da Instituição (ESMP). O principal objetivo da ação foi promover o debate sobre a violência obstétrica no Brasil, à luz da legislação vigente e de preconizar a política pública da Humanização do parto.

O filme, que conta com cerca de uma hora e 30 minutos de duração, traz relatos de personagens que passaram pela experiência exitosa da realização de um parto natural humanizado e, também, de experiências traumáticas de parturientes que sentem o reflexo da violência obstétrica até hoje.

A película conta ainda com entrevistas de profissionais da área da saúde no Brasil e na Inglaterra, onde é feito um comparativo entre o funcionamento do chamado Sistema Nacional Inglês e o Sistema Único de Saúde (SUS) brasileiro, com relação a realização de partos naturais humanizados.

Enquanto no sistema inglês existem políticas públicas exitosas de incentivo e suporte às gestantes que desejam ter parto natural humanizado, com hospitais que contam com boas estruturas, no Brasil o cenário é outro. A única exceção é o Hospital público Sofia Feldman, localizado na cidade de Minas Gerais, em Belo Horizonte, referência no país em parto humanizado, com média de mil partos realizados por mês, dos quais apenas 25% são cesáreas.

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), que recentemente lançou 56 recomendações para tentar diminuir as cesáreas, cerca de 140 milhões de nascimentos acontecem ao ano, no mundo; a maioria, sem identificação de fatores de risco. No Brasil, em 2016, o SUS realizou cerca de mais de 2 milhões de partos, dos quais mais de um milhão foram cesáreas. Ainda de acordo com a OMS, o país detém a segunda maior taxa de cesáreas do planeta, com 55%, perdendo apenas para a República Dominicana, onde a taxa é de 56%. Na Europa, as cesáreas registram 25%, enquanto que nos EUA, esse número corresponde a 32,8%. A OMS alerta que a situação já é vista como uma epidemia.

“É importante que primeiro tenhamos em mente que a humanização não tem esse condão do tipo de parto. Tanto no normal, quanto na cesárea, é necessário que a mulher seja ouvida e que

a sua decisão seja respeitada e tomada em conjunto com o profissional que a acompanha”, explicou a promotora de Justiça e coordenadora do projeto Humanização do Parto, Máisa Melo.

“No Brasil, nós temos um alto índice de cesáreas, principalmente por questões culturais. Apesar de ser uma cirurgia de médio porte que apresenta alguns riscos, mesmo assim, ainda se acredita que seja um método mais seguro. Isso ocorre porque o parto normal oferecido às mulheres hoje é um procedimento violento, desde as condições estruturais até o desrespeito por parte de alguns profissionais. Isso, somado às condições de um sistema que está cheio de problemas operacionais, facilita ainda mais esses altos índices de cesáreas”, justificou Máisa Melo.

Ainda de acordo com a promotora, a assistência ao parto no Brasil é centrada na figura do médico. Já em outros países, a assistência ao parto tem a presença forte de enfermeiras obstétricas, que acompanham mulheres que tenham um risco habitual nessa gestação. “Devemos quebrar este tabu de que, obrigatoriamente, a mulher deve ser acompanhada desde o pré-natal até o parto por um médico. Isso em si já dificulta a assistência à gestante, pois a assistência um para um não funciona. As parturientes devem, além do médico, contar com uma equipe disponível para atender esta mulher para que, de fato, o parto normal aconteça”, concluiu Máisa Melo.

Após a exibição da película, foi apresentada a cartilha produzida pela Assessoria de Comunicação Social do MPPE sobre o Projeto Humanização do Parto que, entre outros pontos, apresenta os principais direitos das gestantes; destrincha as informações trazidas na Lei 11.634/2007; exemplo de tipos de violência obstétrica; perguntas e respostas sobre o tema; as principais práticas do parto humanizado; a importância da figura das chamadas Doulas; plano de parto; entre outros.

Durante o evento, também foram ouvidos alguns profissionais que atuam na área da saúde no Estado e no município, além de defensores do parto humanizado e de representantes da sociedade civil.

Uso do termo violência obstétrica - recentemente, o Ministério da Saúde sugeriu que não fosse utilizado o termo violência obstétrica, após inúmeras críticas feitas pela categoria dos médicos obstetras. A promotora de Justiça explicou que o termo em si não é destinado a criminalizar o trabalho desses profissionais. Ela explicou que este tipo de conduta não se restringe ao profissional médico, mas que perpassa toda a assistência obstétrica à gestante.

“Acredito que existe uma má compreensão com relação ao tema. Acho interessante que não há tantas críticas ou polêmicas ao se utilizar a expressão erro médico em relação a qualquer problemática envolvendo a saúde. É necessário saber que um mau atendimento no ingresso ao hospital, ou brincadeiras do tipo na hora de fazer, você não gritava tanto são exemplos de violência”, ponderou Máisa. Ainda de acordo com a promotora, o OMS já utiliza o termo e, em Pernambuco, a Lei nº16.499/2018 nomeia e define sobre o que se trata a violência obstétrica.

Assunto: Projeto de reflorestamento ambiental certifica terceira turma de socioeducandos da Funase

Fonte: Governo do Estado de PE

Data: 23/05/2019



A pauta da sustentabilidade segue gerando frutos no processo de reinserção social de adolescentes da Fundação de Atendimento Socioeducativo (Funase). Nesta semana, a terceira turma do Projeto Semeando Vidas, composta por socioeducandos da Casa de Semiliberdade (Casem) Caruaru, no Agreste do Estado, chegou ao fim com perspectivas de parcerias para gerar emprego e renda para os participantes. Nas aulas, foram repassados conteúdos sobre a produção de mudas, o manuseio de sementeiras e a manutenção de trilhas do Parque Natural Municipal Professor João Vasconcelos Sobrinho, na Serra dos Cavalos, local das aulas.

Com o fim da turma, foram certificados três jovens e uma agente socioeducativa, que também participou do curso. As aulas haviam começado em fevereiro deste ano e duraram pouco mais de três meses. A ação de encerramento foi um plantio de mudas na área externa do Instituto Federal de Pernambuco (IFPE), que já era parceiro da Funase na inserção de socioeducandos em cursos profissionalizantes e cedeu o espaço do Campus Caruaru para algumas aulas práticas do Projeto Semeando Vidas.

“Essa ação tem se multiplicado e não há dúvidas de que está consolidada. É um projeto que trabalha a socioeducação de uma maneira ampla, proporcionando vivências diferenciadas para os adolescentes”, avaliou a coordenadora geral da Casem Caruaru, Anabel Brandão, que esteve presente na certificação juntamente com profissionais técnicos e agentes socioeducativos da unidade.

O projeto é desenvolvido em parceria com a Associação Conhecer e Preservar (ACP) e com a Vara Regional da Infância e Juventude de Caruaru, por meio do juiz José Fernando Santos, que também compareceu à solenidade de encerramento. A previsão é de que a quarta turma de socioeducandos inicie as aulas em setembro. “O Semeando Vidas está proporcionando a esses jovens um caminho profissional na área de arborização urbana e rural. O próximo passo será buscar parcerias com empresas privadas para dar apoio à ação e gerar emprego e renda para os alunos que participam”, afirmou o presidente da ACP, Ademário Torres dos Santos.

Para o jovem R.A.S., de 18 anos, a oportunidade de realizar a atividade contribuiu para que ele construísse novas perspectivas. “Só tenho a agradecer por essa chance. Aprendi algumas técnicas de plantio e a cuidar do meio ambiente”, declarou.